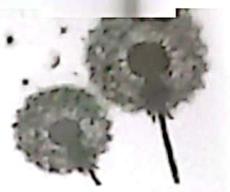




PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 128/2023, DE 1 DE SETEMBRO DE 2023.

NOMEIA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso I, do art. 98 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado como Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Denis Augusto Candido Bastos, CPF sob o nº 095.138.666-29 – Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Eventos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 1 de setembro de 2023.

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Data	<u>1 / 09 / 2023</u>
Local:	<u>Quadro Oficial</u>
Ass:	<u>Flávia Tomáz</u>
Nome:	<u>Flávia Tomáz</u>

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255